

PORTARIA Nº 913/2013, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

Concede licença remunerada ao Servidor
Everaldo Artur Grahl.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

EVERALDO ARTUR GRAHL

cadastro funcional nº 2375, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Sistemas e Computação, para, atendendo a convite da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina – FIESC, participar de reunião relativamente ao processo de elaboração da “Rota Estratégica para o Setor de Tecnologia da Informação e Comunicação”, em Florianópolis - SC, nos dias 19 e 20 de novembro de 2013.

Blumenau, 19 de novembro de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO